

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA, que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 26 de janeiro de 2022, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, e que será iniciada no dia 27 de janeiro 2022, às 9h, e encerrada no dia 28 de janeiro de 2022, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre manutenção dos atuais valores de mensalidades associativas para o ano de 2022.

São Paulo, 24 de janeiro de 2022

Ondino Dutra Cavalheiro Neto
Diretor Presidente